



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO


TERMO DE DISPENSA Nº. 004/2020

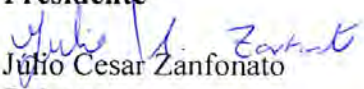
A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 003/2019, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa “**MECÂNICA SPIELMANN LTDA**”, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 10.878.550/0001-61, estabelecidas na cidade de Missal, Estado do Paraná, cujo objetivo da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças do veículo oficial da Câmara Municipal de Missal.

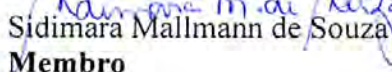
A contratação do serviço, se faz necessária, pois o veículo oficial da Câmara Municipal, adquirido no ano de 2015, pela Tomada de Preço nº. 001/2015, se encontra com mais de 125.000 km, e já expirou os cronogramas de revisão de garantia, e o mesmo está apresentando desgastes de algumas peças e manutenção, e para dar mais segurança para quem utiliza, que está em constante utilização tanto dentro do município, quanto em viagens curtas e longas, se justifica a contratação do serviço, com isso, também prolongará a vida útil do veículo. Além da manutenção, serão substituídas algumas peças conforme orçamento anexo, desta forma primando-se pela otimização da qualidade no trato do bem público.

Sendo assim, das aquisições dos referidos produtos discriminados em listas anexas junto ao processo, foram realizadas levantamento de preços no comércio local, sendo assim a empresa contratada Mecânica Spielmann Ltda., por a mesma possuir todas as certidões exigida, apresentando valores dentro do permitido na modalidade de Dispensa de Licitação. Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal, sendo o valor total da devida contratação de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), sendo pago a referida empresa, mediante apresentação das notas fiscais.

Missal - PR, 31 de janeiro de 2020.


Custódio Luiz Reis Lima
Presidente


Júlio Cesar Zanfonato
Relator


Sidimara Mallmann de Souza
Membro



Justificativa Comissão

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná